

Actividade profissional:

Iniciou a sua actividade profissional na Divisão de Contratação Colectiva da Direcção-Geral do Trabalho do então Ministério das Corporações e Segurança Social, em Lisboa.

Foi jurista, Chefe de Repartição, Chefe de Divisão, Sub-Director e Director de uma empresa do sector empresarial do Estado, em Lisboa.

Foi coordenador do Gabinete Jurídico e Contencioso da Região Norte de uma empresa de comunicações, no Porto.

Foi Director de Relações Laborais, Regime de Trabalho, e Política Social de um grupo empresarial do sector das telecomunicações, em Lisboa.

Foi Director de Recursos Humanos para as zonas norte e centro de um grupo empresarial do sector das telecomunicações.

Foi negociador em processos de celebração de convenções colectivas de trabalho.

Foi membro de diversas comissões paritárias emergentes de convenções colectivas de trabalho.

Foi *Manager* de Activos Humanos de uma empresa de telecomunicações.

Concebeu e monitorizou projectos de formação na área da gestão de recursos humanos e Direito do Trabalho, em empresas industriais, destinados a chefias e gestores (nível 5 da UE).

Foi consultor para a área de Recursos Humanos — gestão, regulamentação e regime de trabalho — com intervenções em Cabo Verde, Guiné-Bissau, Botswana e Angola.

Actualmente, na Direcção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, além de assegurar a coordenação do serviço, intervém, nomeadamente, em processos de redução e suspensão da prestação de trabalho, de despedimento colectivo, de conciliação e mediação de conflitos colectivos, incluindo os emergentes da celebração ou revisão de convenções colectivas.

É membro da Mesa da Assembleia Geral do Instituto Electrotécnico Português.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.**Aviso n.º 2101/2009**

Após cumpridos os procedimentos da mobilidade especial, previstos na Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, com a conclusão da oferta n.º P20085670, sem candidatos admitidos, foi por deliberação de 19 de Dezembro e de 29 de Dezembro de 2008, respectivamente da Direcção do Instituto Nacional para a Reabilitação e do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I.P., Maria Manuela Silveira da Costa Branco, Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro do Turismo de Portugal, I.P., transferida para o quadro de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., com a mesma categoria, abonada pelo escalão 1, índice 460, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 2102/2009

Após cumpridos os procedimentos da mobilidade especial, previstos na Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro foi, por despacho de 23 de Dezembro e de 30 de Dezembro, respectivamente da Direcção do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Maria Paula Reixa da Cruz Silva, Assessora do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, transferida para o quadro do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., com a mesma categoria, abonada pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 2103/2009

Após cumpridos os procedimentos da mobilidade especial, previstos na Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro foi, por despacho de 23 de Dezembro e de 29 de Dezembro, respectivamente da Direcção do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e da Agência Portuguesa do Ambiente, Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues, Assessora Principal do quadro da Agência Portuguesa do Ambiente, transferida para o quadro do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., com a

mesma categoria, abonada pelo escalão 1, índice 710, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Despacho n.º 2987/2009

Por despacho de 29 de Setembro de 2008:

Teresa Manuela Pires Rodrigues, Técnica Superior Principal, na situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, reinicia funções, por tempo indeterminado, na sequência de procedimento adequado publicitado no SigaME, com o código de oferta n.º P20085677, no Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Instituto da Segurança Social, I. P.**Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real****Despacho n.º 2988/2009****Subdelegação de competências do Director da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto da Segurança Social, I. P., licenciado António Eduardo Ferreira Gomes Sousa.**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 2094/2009, datado de 22 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2009, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, com a faculdade de poder subdelegar, no Director do Núcleo de Gestão do Atendimento, licenciado José Maria Mendonça Enes Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competências Genéricas:

1.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do Núcleo, com excepção da que for dirigida aos gabinetes de Ministérios, Secretarias de Estado, Direcções-Gerais, Institutos Públicos, Governos Cívicos e Câmaras Municipais;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

1.4 — Autorizar a mobilidade do pessoal no âmbito da área de intervenção do Núcleo;

1.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos colaboradores sob a sua dependência;

1.6 — Autorizar as deslocações em serviço pelo desempenho de funções ao pessoal afecto ao Núcleo;

1.7 — Autorizar a comparência do pessoal do Núcleo perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

1.8 — Autorizar a realização e o pagamento das despesas inerentes as deslocações, designadamente as ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável;

2 — Competências específicas em matéria de segurança social, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo:

2.1 — Decidir as reclamações do atendimento de acordo com os imperativos legais, e bem assim, identificar e implementar as acções de melhoria correctiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações;

2.2 — Emitir declaração comprovativa da situação do requerente no que respeita ao recebimento de prestações de segurança social.

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito das matérias nela abrangidos, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

15 de Janeiro de 2009. — O Director da Unidade de Prestações e Atendimento, *António Eduardo Ferreira Gomes Sousa*.